

SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS | CNPJ – 01.630.921/0001-09
SEDE CENTRAL – RUA CEL. BRASILINO MOURA, 474 SALA 29 BAIRRO AHU – CURITIBA PR
I - BALANÇO PATRIMONIAL | EM 31/12/2020 E 31/12/2019

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2020		31/12/2019	
Caixa e Equivalente Caixa		24.364.875,40	15.930.125,27	13.708.445,82	
Caixa e Bancos	4a	12.621.073,31	1.395.696,65		
Bancos C/Aplicações	4b	2.205.485,46	12.312.749,17		
Créditos a Receber		10.860.335,36	1.761.789,76		
convênios	4c	1.377.189,12	1.432.324,04		
Pacientes Particulares	4c	202.867,79	375.627,71		
Subvenções a Receber	4q-5	9.288.517,33	0,00		
Outros Créditos	34a	100.010,70	86.569,88		
Despesas Antecipadas	6	3.353,80	1.730,18		
(-)Perdas Est.c/ Créd. Liq.Duvidosa	4d	(111.603,38)	(135.062,05)		
Estoques	4e	883.466,73	459.889,69		
NÃO CIRCULANTE		4.656.152,53	3.443.825,95		
Realizável a Longo Prazo		10.724,24	895,73		
Créditos e Valores	7	10.724,24	895,73		
Investimento		6.468,94	4.038,23		
Investimentos Permanentes	4f-8	6.468,94	4.038,23		
Imobilizado		4.613.189,29	3.396.158,97		
Bens em Operação	4f-8	10.107.379,01	8.263.417,66		
(-)Deprec. Acumulada	4f-8	(5.494.189,72)	(4.867.258,69)		
Intangível		25.770,06	42.733,02		
Direitos de Uso de Software	4f-8	101.172,94	101.172,94		
(-)Amortização Acum.	4f-8	(75.402,88)	(58.439,92)		
TOTAL DO ATIVO		29.021.027,93	19.373.951,22		

CIRCULANTE	Nota Explicativa	31/12/2020		30/09/2019	
Fornecedores	9	13.658.653,36	3.198.182,30		
Remunerações e Benefícios	9	2.018.002,57	670.187,91		
Encargos Férias a Pagar	9	628.210,43	502.512,57		
Obrig. Sociais e Previdenc.	9	1.085.466,74	996.777,41		
Obrigações tributárias	9	178.281,78	351.577,03		
Otras Obrigações	9	160.863,59	158.725,51		
Outras Obrigações	9-34b	9.678,92	3.743,67		
Subvenções Custeio a Realizar	11	9.288.517,33	0,00		
Doações e Subv. Patrimoniais	12	289.632,00	514.658,20		
NÃO CIRCULANTE		2.823.682,36	1.543.596,55		
Outras Obrigações	10-17-34c	1.636.456,66	12.000,00		
Doações e Subv. Patrimoniais	12	2.621.843,80	1.531.596,55		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.538.692,21	14.632.172,37		
Patrimônio Social	13b	14.632.172,37	14.417.157,70		
Superávit/Déficit do Exercício	13a-20	(2.093.480,16)	215.014,67		
TOTAL DO PASSIVO		29.021.027,93	19.373.951,22		

II - DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT.

Receita Operac. Bruta	Nota Explicativa	31/12/2020		30/09/2019	
Receita Prest.Serv.		37.838.099,95	6.245.952,29		
Receita Prest.Serv.Saúde c/SUS		16.948.528,63	2.984.158,54		
Rec. Prest.Serv.Saúde c/não SUS	18	10.107.479,99	1.804.243,34		
Receita de Doações	18-23	6.841.048,64	1.179.915,20		
Subvenções p/Custeio	16a-18	476.819,70	26.219,80		
Subvenções Patrimoniais	16b-18	18.224.561,07	3.228.464,16		
Receitas com Incentivos Fiscais	18	351.731,90	7.109,70		
INSS Imune Quota Patronal	27	1.836.458,65	0,00		
COFINS Imune	27	1.342.814,25	0,00		
COFINS Imune	27	493.644,40	0,00		
Deduções		(493.715,09)	(54.035,57)		
Receita Líquida		37.344.384,86	6.191.916,72		
Custo dos Serv.Prestados		(19.157.390,78)	(2.793.627,56)		
Custo dos Serv.c/Subv.		(18.576.292,97)	(3.235.573,86)		
Superávit/Déficit Bruto		(389.298,89)	162.715,30		
Despesas Operacionais		(2.153.989,92)	(66.139,61)		
Despesas Tributárias		(49.993,33)	(13.765,61)		
Despesas com Incentivos Fiscais		(1.836.458,65)	0,00		
INSS Quota Patronal	27	1.342.814,25	0,00		
COFINS	27	(493.644,40)	0,00		
Outras Desp. Operac.	34d	(267.537,94)	(52.374,08)		
Outras Receitas Operacionais		118.184,47	42.534,41		
Outras receitas	18-34e	118.184,47	42.534,41		
Resultado Antes das Desp. e Rec.Financeiras		(2.425.104,34)	139.110,62		
Resultado Finance. Líquido		331.624,18	75.904,65		
Despesas Financeiras		(54.577,63)	(6.080,01)		
Receitas Financeiras		386.201,81	81.984,66		
Superávit/Déficit do Exercício - Saúde		(2.093.480,16)	215.014,67		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020 E 31/12/2019 EXPRESSO R\$					
Superávit/Déficit do Período		31/12/2020	31/12/2019		
Outras Variações		(2.093.480,16)	215.014,67		
Superávit/Déficit do Período Abrangente		0,00	0,00		
		(2.093.480,16)	215.014,67		

III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Patrimônio Social	Superávit/ Déficit Exerc.	31/12/2020		31/12/2019	
Saldo em 30/09/2019	1.398,97	0,00	1.398,97		
Incorporação Parcial SMDP/SPEM	14.415.758,73		14.415.758,73		
Superávit do Exerc.		215.014,67	215.014,67		
Saldo em 31/12/2019	14.417.157,70	215.014,67	14.632.172,37		
Saldo em 31/12/2019	14.417.157,70	215.014,67	14.632.172,37		
Dest.Superávit	215.014,67	(215.014,67)	0,00		
Déficit do Exerc.		(2.093.480,16)	(2.093.480,16)		
Saldo em 31/12/2020	14.632.172,37	(2.093.480,16)	12.538.692,21		
Saldo após a Cisão 30/09/2019	1.398,97	0,00	1.398,97		
Incorporação Parcial SMDP/SPEM	14.415.758,73	215.014,67	14.415.758,73		
Superávit do Exerc.		215.014,67	215.014,67		
Saldo em 31/12/2019	14.417.157,70	215.014,67	14.632.172,37		

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.

MÉTODO INDIRETO	31/12/2019		30/09/2019	
1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	(2.093.480,16)	215.014,67		
Ajustes a Sobre Liquidação	643.893,99	91.412,13		
(+) Depreciação/amortização	643.893,99	91.412,13		
Variações das Contas do Ativo e Passivo Operacional		2.519.203,67		
(+/-) Aumento/Redução de contas a receber (Ativo)	(9.098.921,98)	(1.780.059,58)		
(+/-) Aumento/Redução de estoques	(423.577,04)	(459.889,69)		
(+/-) Aumento/Redução de despesas exercício seguinte	(1.623,62)	(1.730,18)		
(+/-) Aumento/Redução do realizável a longo prazo	(9.828,51)	(895,73)		
(+/-) Aumento/Redução de fornecedores	1.347.814,66	670.187,91		
(+/-) Aumento/Diminuição de outras obrigações PNC	1.280.085,81	1.543.596,55		
(+/-) Aumento/Redução das contas a pagar – PC	9.112.656,40	2.527.994,39		
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operac.	759.019,55	2.825.630,47		
2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
(+) Baixa de Investimentos	836,68	0,00		
(-) Incorporação parcial Imobilizado SMDP/SPEM	0,00	(3.510.427,73)		
(-) Compra de ativo imobilizado	(1.847.228,74)	(23.914,62)		
Caixa Líquido Usado nas Ativid. Invest.	(1.846.392,06)	(3.534.342,35)		
3 - Fluxo de Caixa das Ativ.de Financ.				
(+) Incorporação Patrimônio Líquido – SMDP (HMSF)	0,00	14.415.758,73		
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiam.	0,00	14.415.758,73		
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa	(1.087.372,51)	13.707.046,85		
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa				
Caixa ou Equivalente no início do período		13.708.445,82		
Caixa ou Equivalente no fim do período		12.621.073,31		
Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes		(1.087.372,51)		

V - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.

CONTAS	31/12/2020		31/12/2019	
1. RECEITAS	35.770.927,12	6.329.836,93		
1.1. Receitas de prestação de serviços	16.948.528,63	2.984.158,54		
1.2. Receitas de doações	470.792,23	26.219,89		
1.3. Subvenções para custeio	18.224.561,07	3.228.464,16		
1.4. Perdas estimadas c/ créditos de liquidação duvidosa	74.222,02	51.835,93		
1.5. Outras receitas	52.823,17	39.158,41		
2. INSUMOS ADQUIRIDOS	(25.636.014,46)	(3.915.458,18)		
2.1. Custo dos serviços prestados	(25.368.476,52)	(3.863.084,10)		
2.2. Outras despesas operacionais		(28.571,66)		
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	10.134.912,66	2.414.378,75		
4. DEDUÇÕES	(643.893,99)	(91.412,13)		
4.1. Depreciação/Amortização	(643.893,99)	(91.412,13)		
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PELA ENTIDADE	9.491.018,67	2.322.966,62		
6. VALOR ADICIONADO RECEB.EM TRANSFERÊNCIA	809.322,48	92.670,36		
6.1. Receita financeira	386.201,81	81.984,66		
6.2. Doações patrimoniais	6.027,47	0,00		
6.3. Subvenções patrimoniais	351.731,90	7.109,70		
6.4. Aluguéis	65.361,30	3.776,00		
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	10.300.341,15	2.415.436,98		
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	10.300.341,15	2.415.436,98	100,00%	
8.1. Empregados	12.343.827,98	2.186.656,70	90,528%	
Salários e Encargos Sociais	12.343.827,98	2.186.656,70	90,528%	
8.2. Tributos	49.993,33	13.765,61	0,707%	
Federais	6.948,98	6.948,98	0,391%	
Estaduais	17.333,20	9.215,00	0,038%	
Municipais	25.711,15	3.401,67	0,141%	
8.3. Financiadores	0,00	0,00	-	
Juros	0,00	0,00	-	
9. Superávit/Déficit retido no exercício	(2.093.480,16)	-20,324%	215.014,67	8,902%

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS EM 31/12/2020

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS, fundada em 08 de dezembro de 1996, sob o nome de SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL, consoante com o prescrito na Lei nº 10.406/2002, artigo 53, de direito privado, de caráter religioso, com atividade preponderante na área da saúde, de fins não econômicos e não lucrativos, beneficente, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 01.630.921/0001-09 e certificados como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com concessão aprovada até 29/07/2023 pela Portaria nº 687 de 29 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União no dia 04 de agosto de 2020, página 59.
 A Associação tem por finalidade as atividades na área da saúde, religiosa, educacional e de assistência social, sendo que a área da saúde é a atividade preponderante, a fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá: I – construir, manter ou administrar, estabelecimentos de saúde em todo o território nacional; II – firmar contratos ou convênios com outras instituições congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades institucionais; III – promover a pesquisa científica e tecnológica na área da saúde; IV – atualizar-se em termos de saúde, de recursos humanos, equipamentos e instalações de forma a propiciar um atendimento de excelência às pessoas que a procurarem; V – destinar parte de sua receita para investimentos, procurando adequar sua capacidade e operações às necessidades da comunidade, facilitando a aquisição de produtos e equipamentos que agilizem e aperfeiçoem o restabelecimento da saúde; VI – facilitar a instalação de novos serviços, organizar e manter rede de farmácias, interna e externa, lanchonete, cafeterias, lojas de conveniências e outros estabelecimentos que ofereçam produtos e/ou serviços vinculados às necessidades dos usuários de seus serviços,

por si ou por terceiros a tornar-se uma unidade de saúde completa e integrada; VII – promover, ensinar ou auxiliar o ensino, a pesquisa e a assistência dos assuntos vinculados direta ou indiretamente aos problemas de saúde, propiciando ou favorecendo a formação de profissionais e especialistas nos diversos níveis; VIII – manter a comunidade informada das atividades que desenvolve, divulgando nos meios de comunicação o atendimento que é dispensado aos usuários, a instalação de novos serviços, bem como facilitar o acesso da população às informações sobre as finalidades, objetivos e atividades da Associação; IX – colaborar com os poderes públicos, autoridades e instituições de saúde, no apoio às campanhas de saúde pública, procurando transformar a Associação em um agente de desenvolvimento de eventos de interesse geral, conforme seu Estatuto Social primitivo registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em 15 de janeiro de 1997, microfilmado sob número 163.363, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, da comarca de Recife, Estado de Pernambuco e alteração com consolidação e transferência para o foro Jurídico de Curitiba PR, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Curitiba PR, em 14 de abril de 2011, registrado no livro "A" número 6 sob número 10.791.

Na data de 31 de outubro de 2019 pelo processo de cisão parcial da Sociedade Mãe da Divina Providência - HNSP da unidade operativa (filial) Hospital e Maternidade Sagrada Família, sendo que nesta data a unidade cindida foi assumida pela Sociedade Padre Eduardo Michelis – Hospital e Maternidade Sagrada Família, inscrita CNPJ 01.630.921/0002-81.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2020, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, a Lei 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 2) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1